

3º ENCONTRO INTERNACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO FIESP

Senhoras e Senhores,

Agradeço a presença de todos os que aceitaram o convite da FIESP para participar do 3º Encontro de Saneamento Básico.

Agradeço a todos os panelistas que se prontificaram a debater assuntos relevantes que são de grande importância para o desenvolvimento do Brasil.

Agradeço à Caixa Econômica Federal, que tem sido o principal agente financiador do setor de saneamento no Brasil, aqui representada por seu superintendente nacional, o senhor Rogério de Paula Tavares.

Agradeço a estimada presença do nosso Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni.

Gostaria de agradecer também aos diretores da FIESP, ao nosso corpo técnico, e aos colaboradores do Departamento de Infraestrutura, que tanto se empenharam para proporcionar a todos um evento de qualidade.

Senhoras e senhores,

Estamos aqui reunidos mais um ano para falar sobre o setor de saneamento básico no Brasil.

Eu poderia fazer o mesmo discurso do ano passado, pois é incrível como esse setor está estagnado e não evolui.

Em 23 anos, a situação daqueles que tem acesso ao saneamento melhorou apenas 1%.

Segundo estudo de 2010, da Organização Mundial da Saúde, o Brasil é o 9º colocado no ranking dos países com população sem banheiro em casa. São 13 milhões de brasileiros expostos a esta triste realidade.

Em um país com as pretensões do Brasil, em crescimento econômico, essa situação é um paradoxo intolerável.

O país é exemplo no combate à fome. Reduzimos em 53% a proporção de brasileiros subalimentados e cumprimos, dois anos antes do prazo, o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio da ONU, proposto em 2000: reduzir pela metade a proporção de pessoas com fome até 2015.

Mas ainda precisamos avançar muito no acesso à infraestrutura básica para garantir condições mínimas de integridade e dignidade, para que os brasileiros possam se sentir cidadãos de verdade.

O acesso ao saneamento básico de boa qualidade é primordial para o desenvolvimento sustentável, com consequências diretas na qualidade e na expectativa de vida.

Senhoras e senhores,

O tratamento de água e o esgotamento sanitário medem o nível de desenvolvimento, ou do subdesenvolvimento, de um país. No Brasil, apenas 37,5% do esgoto é tratado e aproximadamente 9 milhões de m³ de esgoto puro são descarregados diariamente nos rios, mananciais e praias. Tudo isso repercute negativamente com impactos diretos e prejudiciais à saúde da população.

A lenta expansão das redes de água e da coleta e tratamento do esgoto trazem severas implicações para a população e para o ambiente. No Brasil, mais de 2 mil pessoas morrem todos os anos por infecções intestinais causadas pela falta de saneamento básico.

Estatísticas do IBGE revelam que quase 5 milhões de crianças estão expostas aos riscos contínuos de doenças por falta de saneamento. A taxa de mortalidade de crianças, entre 1 a 6 anos, que moram em locais sem coleta de esgoto, é 32% maior do que as que dispõem deste serviço permanentemente.

Cerca de 4,8 milhões de crianças de até 14 anos estão seriamente expostas a riscos de doenças, pois residem em domicílios sem estrutura de saneamento básico ou em condições inapropriadas, de acordo com o IBGE.

O índice de aproveitamento escolar de crianças que não têm acesso a saneamento básico é cerca de 20% menor.

A falta de saneamento também afeta a saúde dos adultos. Estima-se que 11% das faltas e afastamento de trabalhadores estão ligadas a essa deficiência. Por outro lado, o acesso à rede de esgotamento sanitário aumenta a produtividade e renda do trabalhador em mais de 13%.

O tratamento de doenças causadas pela falta de saneamento, além de sobrecarregar a rede de saúde pública, é mais caro do que o investimento para proporcionar o acesso à água potável, à coleta e o tratamento de esgoto.

A Organização Mundial da Saúde estima que a cada R\$ 1,00 investido em saneamento gera uma economia de R\$ 4,00 em saúde pública. Ou seja, o acesso ao saneamento básico melhora a saúde, a qualidade de vida e a produtividade. Promovendo, acima de tudo, dignidade e respeito ao cidadão.

Senhoras e senhores,

Segundo pesquisa do IBGE, em 2011, 71,8% dos municípios não possuíam uma política municipal de saneamento básico, em estatística abrangeu quase 4.000 cidades. Mais de 60% não tinha acompanhamento algum quanto às licenças de esgotamento sanitário, além da drenagem e do manejo de águas pluviais urbanas e, ainda, do abastecimento de água oferecido à população.

Essa estatística comprova a inércia administrativa e o desrespeito ao cidadão no acesso aos serviços básicos. À proximidade do prazo limite para a apresentação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, adiciona-se o risco de perda dos repasses de recursos federais a esses municípios.

O prejuízo é exclusivo dos cidadãos. Uma das grandes dificuldades para a implantação dos serviços de saneamento básico

no Brasil diz respeito ao impasse institucional quanto à indefinição da titularidade da prestação dos serviços. Essa diversidade de outorgas e responsabilidades jurídicas é um dos motivos para o entrave do saneamento no país.

A questão da titularidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico permanece em discussão. A Constituição não estabelece expressamente qual ente federativo é o titular dos serviços de saneamento básico. Muitos interpretaram que a titularidade seria municipal, por se tratar, na opinião desses, de interesse local.

Porém, esta posição pode e deve ser refutada, conforme já apontou o jurista Marçal Justen Filho em parecer ao Ministério das Cidades.

Os serviços de saneamento básico têm pertinência direta com os direitos fundamentais, o que impede a restrição da titularidade a apenas um dos entes federados e também porque a própria Constituição reservou competências explícitas para a União e os Estados para atuarem no setor.

Ainda, é muito mais do que frequente que a prestação dos serviços relacionados ao saneamento básico supere os interesses locais. Ou seja, o esgoto gerado por um município e vertido in natura no rio pode acabar por contaminar municípios vizinhos.

Com o advento da Lei específica para o saneamento em 2007, perdeu-se a oportunidade de tratar a mais importante questão na solução da universalização do saneamento básico no Brasil: a titularidade não foi tratada.

Questionamentos acerca da titularidade chegaram ao Supremo Tribunal Federal e resultaram em decisões, nas quais se destacou que a competência da gestão seria compartilhada, sem uma definição que pudesse solucionar a questão.

Em meio ao hiato da titularidade, as políticas estaduais de saneamento básico poderiam contribuir para formular, no âmbito das competências dos estados, o planejamento e investimento regional, bem como uniformizar procedimentos e adaptações de programas, com seus prazos e indicadores.

No entanto, a formulação de políticas estaduais de saneamento é um dos maiores desafios para o setor. Os elevados custos de transação para o concerto político com os municípios e o risco de judicialização em torno das competências são fatores que inibem o avanço.

Não há viabilidade em cada um dos mais de 5.500 municípios brasileiros criar sua própria empresa de saneamento. Não há escala econômica ou capacidade de financiamento, na grande maioria dos casos, para realizar as obras necessárias. A modelagem do setor é equivocada.

A gestão compartilhada nas regiões metropolitanas e aglomerados urbanos entre estados e municípios não basta para resolver o problema do saneamento básico no Brasil. Enquanto essas avançam, os municípios menores ficam defasados no atendimento, especialmente no que diz respeito à coleta e tratamento de esgoto, serviços mais caros que, individualmente, não têm condições de arcar.

Uma possível solução passaria pela gestão estadual, planejamento adequado e a concessão à iniciativa privada.

Senhoras e senhores,

A dúvida sobre a titularidade é um dos motivos que inibe a concretização dos investimentos no setor. O PAC é exemplo disso.

A maior carteira de projetos de saneamento hoje são as obras previstas no Programa de Aceleração do Crescimento, com desempenho pífio nesses 6 anos de existência. O PAC contratou 3.434 empreendimentos, com investimentos de R\$ 25 bilhões até 2014 em 1.937 municípios.

Porém, menos de 30% das obras do PAC foram concluídas até 2010. E até o final de 2011, cerca de 60% das obras estavam paralisadas, em razão de interrupções ou postergações.

Isso ocorre devido à má qualidade da concepção dos projetos por parte dos municípios, os problemas nas licitações – editais que levam a impugnações e demora na decisão sobre recursos - as dificuldades no licenciamento ambiental, a burocracia exagerada para o acesso aos financiamentos e a complexidade operacional nas intervenções em áreas urbanas, principais entraves ao desenvolvimento desses projetos.

Frisa-se que as metas de expansão e universalização dos serviços de saneamento básico não serão atingidas apenas com recursos públicos. A iniciativa privada tem papel fundamental nesse setor, não apenas pelo seu capital, mas também pela experiência na gestão eficiente de recursos.

Portanto, deve-se aumentar a participação da iniciativa privada incluindo o regime das parcerias com o setor público.

Hoje, as empresas privadas respondem por menos de 10% do mercado, presentes somente em 265 empreendimentos nas modelagens de concessão plena, parcial, parcerias em regime de PPP ou locação de ativos.

Senhoras e senhores,

No Estado de São Paulo, a Arsesp, a agência reguladora de saneamento, realiza a primeira revisão tarifária da Sabesp, a maior empresa do Brasil. O acompanhamento desse processo é extremamente relevante, pois são previstos R\$ 12 bilhões de investimentos no período de 2012 a 2016. Além disso, esse modelo de revisão deverá servir de exemplo para muitas outras companhias.

Sabe-se que o processo de revisão tarifária é uma etapa essencial para o funcionamento eficiente dos serviços públicos. É o momento de conciliação de dois interesses legítimos: os consumidores, com expectativa de pagar tarifas mais baixas, e concessionárias que buscam prover a rentabilidade satisfatória aos seus acionistas.

Uma das atribuições da agência reguladora é estabelecer aos consumidores uma tarifa justa pelos serviços prestados. As diretrizes que o órgão regulador deverá seguir na sua atuação são aquelas em que observem o rigor técnico e as boas práticas regulatórias, principalmente orientadas pelos princípios da transparência e da modicidade tarifária garantidas legalmente.

Nesse sentido, a Fiesp defende um modelo tarifário que incentive o concessionário, garanta o sinal adequado para os investimentos com qualidade e, ao mesmo tempo, seja justa com os consumidores. Em discussão desde 2010, essa revisão tarifária tinha seu resultado esperado para setembro de 2012. Entretanto, devido a atrasos da Sabesp em contratar consultoria para calcular sua Base de Remuneração Regulatória, e a ausência de quórum na diretoria da Arsesp para uma decisão, a nova tarifa da Sabesp, provavelmente, será definida apenas em 2014.

A Fiesp participou ativamente da revisão tarifária da Sabesp, com o envio de posições e indicação de inconsistências relevantes para o fim de aperfeiçoar o processo de revisão.

Em 2011, por exemplo, na definição da taxa de remuneração da SABESP, o Custo Médio Ponderado de Capital, a Fiesp argumentou que a inédita metodologia aplicada pela Arsesp apresentava um erro conceitual, no qual o risco país era computado em duplicidade no cálculo do risco de capital próprio.

A FIESP apresentou suas razões na Consulta Pública, que não foram acatadas pela Diretoria da Arsesp. Insistimos, na esfera administrativa, com um Pedido de Reconsideração, que também foi negado. Em que pese a negativa, o tempo mostrará que a FIESP estava certa e a Arsesp regulou contra o consumidor.

Em 2012, a consulta pública que definia o cálculo do nível tarifário preliminar e o fator de eficiência, apresentava vícios que tornavam impossível reproduzir as contas ou ao menos discutir os dados apresentados.

Esse fato motivou a Fiesp a exigir, por meio de Ação Cautelar, a publicação detalhada do Plano de Negócios e do Laudo da Base de Ativos da Sabesp, sob pena de prejuízo do processo. Essa manifestação da FIESP resultou na publicação desses documentos no site da agência para todos os interessados e a dilatação do prazo de consulta.

A Fiesp analisou esses documentos e apontou, novamente, várias discrepâncias.

Na questão da definição da base de ativos, detectamos um ziguezague nos valores apresentados. Na Nota Técnica da rresp

foi publicado o valor de R\$ 26 bilhões para a rubrica Ativo Imobilizado em Serviço. No Laudo da Sabesp o número caía a R\$ 12 bilhões. Já no balanço da companhia, o número era R\$ 21 bilhões.

Ainda com relação à base de remuneração, a Fiesp constatou que o número da Sabesp estava artificialmente inflado com o item “obras em andamento”. A Fiesp firmou posição que esse era um erro conceitual, pois se existem obras ainda não finalizadas, essas devem ser tratadas como investimento (CAPEX) até sua finalização.

A Arsesp acatou as considerações da Fiesp, retirando R\$ 6,4 bilhões dessa conta.

No item de investimentos, a Fiesp constatou ausência de preços unitários, de quantidades detalhadas, de localização da obras.

Nos custos de operação e manutenção, também não houve comparativo de custos unitários. Detectou-se, ainda, que a redução da conta de luz não foi contemplada, fato que exigiu a revisão da Arsesp e posterior redução de 15% nesta parcela do OPEX.

A Fiesp exigiu a cobrança diferenciada para a tarifa de esgoto. Hoje, expressiva parcela do esgoto é coletado, mas não é tratado. Para o consumidor, não há diferença na tarifa. A correta

cobrança da tarifa de esgoto, conforme o serviço oferecido é essencial para a transparência e melhoria do serviço, pois incentiva o concessionário a aumentar a parcela de esgoto tratado.

Outro ponto defendido pela Fiesp foi a eliminação do faturamento mínimo praticado pela Sabesp. Essa cobrança mínima gera uma distorção do volume a ser considerado na definição da margem máxima: o real e o faturado. A Arsesp concordou com a Fiesp na extinção da cobrança mínima.

Diante das inúmeras inconsistências apresentadas na Nota Técnica, a Fiesp concluiu que a Arsesp não deveria aplicar reajustes, mesmo que provisórios, até que todas as dúvidas levantadas durante a consulta pública fossem sanadas.

Por seu turno, a Sabesp insistia com um reajuste tarifário injustificado de 13%.

A Fiesp venceu a Sabesp na revisão tarifaria, ainda na fase provisória. A contundência de nossa rigorosa análise técnica foi reconhecida pela agência na grande maioria de nossos argumentos. Finalmente, a Arsesp concedeu um reajuste de 2,35% à Sabesp, bastante distante de sua pretensão.

Senhoras e senhores,

Em 2010, as perdas das operadoras de saneamento com vazamentos, roubos, ligações clandestinas e medições incorretas no consumo de água alcançaram, em média, 38,8%. Em casos extremos esse percentual pode chegar a 80%. São cerca de 6 trilhões de litros de água desperdiçados por ano.

Segundo o Banco Mundial, o Brasil precisaria reduzir cerca de 20 pontos percentuais as perdas para atingir a média de países como a Austrália (16%), Espanha (22%) e Reino Unido (17%). No Japão, chega-se a apenas 11% em perdas.

Na Sabesp, as perdas de água são parte relevante do seu custo operacional. As perdas observadas em 2011 eram da ordem de 30%. Segundo o Relatório de Sustentabilidade deste mesmo ano, publicado no site da Sabesp, a empresa produziu (coletou do meio ambiente) 3 trilhões de litros.

Faturou 2 trilhões e perdeu 1 trilhão de litros. Para exemplificar, Guarapiranga reserva cerca de 171 bilhões de litros, ou seja, o atual nível de perdas da Sabesp equivale a esvaziar 6 represas de Guarapiranga por ano.

Essa ineficiência é repassada aos consumidores, na forma de tarifas de abastecimento de água e tratamento. Estima-se que a redução de 10 pontos percentuais dessas perdas poderia

desonerar cerca de R\$ 1,3 bilhão na tarifa das operadoras. Por isso é necessário aprimorar a gestão das empresas de saneamento, estimulando a capacitação técnica dos funcionários e a eficiência dos sistemas, com a obrigatoriedade das concessionárias investirem no combate às perdas.

Senhoras e senhores,

A cobertura para o abastecimento de água no Estado de São Paulo tende à universalização. A coleta de esgoto chega a 83% nos municípios atendidos pela Sabesp. Entretanto, menos da metade do coletado é tratado. Agora, é preciso dar atenção para as inúmeras partículas sintéticas que continuam presentes na água ao final do processo de tratamento e que acabam sendo consumidas por todos nós, os chamados poluentes emergentes.

Estima-se que mais de 200 milhões de toneladas de partículas anuais contaminam as águas de todo o mundo. São os hormônios presentes em medicamentos, antissépticos, laxativos, relaxantes musculares, esteroides e derivados de herbicidas usados em lavouras.

A presença dessas substâncias na água pode causar infertilidade e também a antecipação da 1ª menstruação, cada vez mais precoce nas mulheres. Esse quadro se apresenta com efeito cumulativo e crônico devido à ingestão dessas substâncias ao longo de vários anos.

Os medicamentos são comuns entre os poluentes emergentes, pois o corpo humano absorve apenas uma pequena parte do que é ingerido, sendo que cerca de 70% dos medicamentos são eliminados na urina, que segue pelo esgoto e contamina os sistemas de abastecimento de água.

Em pesquisa desenvolvida pela Unicamp foram encontradas algumas dessas substâncias em amostras de água colhidas em 16 capitais brasileiras. O Brasil ainda não adota sistemas de tratamento que retirem esses poluentes da água. Tampouco o estado de São Paulo.

Senhoras e senhores,

Há que ser feito um esforço no sentido de aprimorar a prestação de serviços, alcançando níveis de melhor qualidade, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão no planejamento, na regulação e fiscalização. Quanto à coleta

e ao tratamento de esgotos, estes são os serviços mais deficitários e menos acessíveis aos cidadãos, os que têm menor ritmo de ampliação e a pior qualidade quando comparados com outros como, por exemplo, a coleta de lixo e o abastecimento de água.

Isto carece de fortes mudanças que passam necessariamente pela solução da titularidade.

Está mais do que na hora de assumir o saneamento básico como política de promoção de saúde pública. E de recuperar o tempo perdido, com velocidade e competência. É o que os brasileiros e os paulistas esperam de seus governantes.

Muito obrigado.